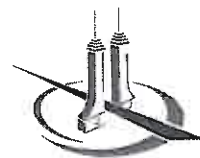




3522

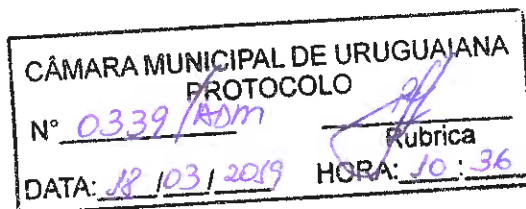
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 010/2019-SECAD.

Uruguaiana, 13 de março de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Zulma Ancinello
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.



Assunto: **Desarquivamento de Projeto.**

Senhora Presidente:

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para, nos termos do parágrafo único, do artigo 118, do Regimento Interno dessa Casa, solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei de n.º 137/2018, protocolado nessa Casa sob n.º 890/2018/LEG, que **“Institui a Ouvidoria na Prefeitura Municipal de Uruguaiana, e dá outras providências”**.

Outrossim, pelas razões expostas na justificativa, quando do encaminhamento do referido projeto, solicito seja mantida a tramitação da matéria em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dos dignos pares, renovo-lhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.